

DECRETO Nº 149, DE 28 DE MAIO DE 2010

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º A Divisão de Patrimônio passa a integrar o Departamento de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

IX – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

- a)
- b) Departamento de Serviços Gerais:
 - 1. Divisão de Protocolo/Expedição e Arquivo;
 - 2. Divisão de Serviços Gerais;
 - 3. Divisão de Patrimônio;.....
.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de maio de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 28 de maio de 2010.

Ivan Rodrigues
Prefeito Municipal

Marlo Leandro Ferrari
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos